

DISCURSOS CRIMINOLÓGICOS: INTERVENÇÕES PENAIS EM POLÍTICAS PÚBLICAS

Prof. Bruno Amaral Machado

Lattes:

<http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4268398J6&tipo=completo&idmaExibicao=1>

Sumário:

I - Ementa.

II - Programa.

III – Metodologia e avaliação.

IV - Bibliografia Complementar.

I - Ementa:

O curso tem como objetivo apresentar e discutir os saberes penais e criminológicos e suas inserções no campo das políticas públicas. O curso busca situar o debate em torno das criminologias públicas e possíveis implicações em ações políticas concretas e em novos desenhos institucionais. O foco também leva em conta como a intervenção penal ocupa o espaço na esfera pública, particularmente para pensar a diversidade das demandas dos movimentos sociais. Durante os encontros serão discutidas metodologias e técnicas de pesquisa ajustadas aos temas selecionados para o debate, bem como aos interesses de pesquisa dos alunos.

II – Programa:

PRIMEIRA PARTE: DEBATE TEÓRICO E METODOLÓGICO

1º Apresentação e discussão do programa.

2º IMAGINAÇÃO CRIMINOLÓGICA I

CRÍTICA TEÓRICA E METODOLÓGICA. 1. A pesquisa quantitativa e o fetiche dos números. 2. Criminologia e a teoria do ator racional.

YOUNG, Jock. **The Criminological Imagination**. London: Polity, 2012. (Capítulos 1-5).

3º IMAGINAÇÃO CRIMINOLÓGICA II

CRÍTICA TEÓRICA E METODOLÓGICA. 1. A pesquisa qualitativa. 2. Crime e cultura. 3. Tradições.

YOUNG, Jock. **The Criminological Imagination**. London: Polity, 2012. (Capítulos 6-9).

Leituras complementares:

LEA, John. *Crime & Modernity: Continuities in Left Realist Criminology*. London/Thousands Oaks/New Delhi: Sage, 2002. Caps. 1 e 2.

MATTHEWS, Roger A. (2010) *The Construction of 'So What?' Criminology: A Realist Analysis*. Crime, Law and Social Change, 54 (2). pp. 125-140. ISSN 0925-4994.

YOUNG, J. A Sociedade Excludente: criminalidade e diferença na modernidade recente. Rio de Janeiro: REVAN, 2003. Caps. 1 e 2.

_____. *The vertigo of late modernity*. London: Sage, 2007. Caps. 1 e 2.

VAN SWAANINGEN, René. *Critical Criminology: Visions from Europe*. Londres: Sage, 1997. Caps. 1 e 2.

4º CRIMINOLOGIAS PÚBLICAS E INTERVENÇÕES POLÍTICAS I

ATTENBOROUGH, Frederick Thomas. For public (and recontextualized) sociology: The promises and perils of public engagement in an age of mediated communication. **Communication Review**, v. 21, n. 3, p. 228–251, 2018.

DOWNEY, John. For Public Communication: Promises and Perils of Public Engagement. **Javnost-The Public**, v. 24, n. 2, p. 173–185, 2017.

FEILZER, Martina. The Importance of Telling a Good Story: An Experiment in Public Criminology. **The Howard Journal of Criminal Justice**, v. 48, n. 5, p. 472–484, 2009.

BRAITHWAITE, John. For public social science. **British Journal of Sociology**, v. 56, n. 3, p. 345–353, 2005.

Leituras complementares

BULAI, Alfred. Is Public Sociology Possible? Reconstruction of Sociology through Communicative Action. **Journal of Media Research**, v. 11, n. 1, p. 71–81, 2018.

5º CRIMINOLOGIAS PÚBLICAS E INTERVENÇÕES POLÍTICAS II

EDWARDS, Adam; HUGHES, Gordon; LORD, Nicholas. Urban Security in Europe: Translating a Concept in Public Criminology. **European Journal of Criminology**, v. 10, n. 3, p. 260–283, maio 2013.

LOADER, Ian; SPARKS, Richard. 'What are we gonna do now?' Revisiting the public roles of criminology. **Criminal Justice Matters**, v. 72, n. 1, p. 18–19, 1 jun. 2008.

NIEMONEN, Jack. Sociology or Partisan Sociology? The Curious Case of Whiteness Studies. **American Sociologist**, v. 41, n. 1, p. 48–81, 2010.

ROCK, Paul. The Public Faces of Public Criminology. **Criminology & Criminal Justice**, v. 14, n. 4, p. 412–433, set. 2014.

Leitura complementar

RUGGIERO, Vincenzo. How Public Is Public Criminology? **Crime, Media, Culture: An International Journal**, v. 8, n. 2, p. 151–160, ago. 2012.

SEGUNDA PARTE: DESAFIOS E LIMITES DA INTERVENÇÃO PENAL EM POLÍTICAS PÚBLICAS

6º DESIGUALDADES SOCIAIS E CRIMINALIDADE: QUE SUGEREM AS PESQUISAS NO CAMPO?

Bitna Kim, Chunghyeon Seo Young-Oh Hong. A Systematic Review and Meta-analysis of Income Inequality and Crime in Europe: Do Places Matter? **European Journal on Criminal Policy and Research**, June 2020. <https://doi.org/10.1007/s10610-020-09450-7>

Adolfo Sachsida; Mario Jorge Cardoso de Mendonça. **Evolução e Determinantes da Taxa de Homicídios no Brasil**. Texto para discussão / Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada.- Brasília : Rio de Janeiro: Ipea, 2012.

Daniel Cerqueira; Waldir Lobão. Determinantes da Criminalidade. Arcabouços Teóricos e Resultados Empíricos. **DADOS – Revista de Ciências Sociais**, Rio de Janeiro, Vol. 47, no 2, 2004, pp. 233 a 269.

7º O CAMPO DA SEGURANÇA PÚBLICA NO BRASIL: AGENDA, DISPUTAS E CONFLITOS

VASCONCELOS, Francisco Thiago Rocha. As ciências sociais brasileiras e a formação do “campo da segurança pública”. **Revista Brasileira de Sociologia**. Vol.05,09 Jan/Abr/2017 <http://dx.doi.org/10.20336/rbs.190>

VASCONCELOS, Francisco Thiago Rocha. **Esboço de uma sociologia política das ciências sociais contemporâneas (1968- 2010): a formação do campo da segurança pública e o debate criminológico no Brasil**. Tese em Sociologia, FFLCH-USP, 2014. (Introdução e Parte II).

CARVALHO, Salo. O “gerencialismo gauche” e a crítica criminológica que não teme dizer seu nome. **Dir. Gar. Fund.**, Vitória, v. 15, n. 1, p. 125-155, jan./jun. 2014.

Leitura complementar

SILVA, Josué P. O que é crítico na sociologia crítica. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, Vol. 32 nº 93 fevereiro 2017.

8º O CAMPO CRIMINOLÓGICO INTERSECCIONAL: GÊNERO, RAÇA E CLASSE SOCIAL I

GONZALES, Lélia. Por um feminismo Afro-latino-Americano. **Cadernos de Formação Política do Círculo Palmarino**. N. 1. 2011. https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/271077/mod_resource/content/1/Por%20um%20feminismo%20Afro-latino-americano.pdf.

GAUER, Ruth M. C.; MARTINS, Fernanda. Poder Punitivo e Feminismo: percursos da criminologia feminista no Brasil. **Rev. Direito Práx.**, Rio de Janeiro, Vol. 11, N. 01, 2020, p.145-178. Fernanda Martins e Ruth M. C. Gauer DOI: 10.1590/2179-8966/2019/37925|

HEIN, Carmen. Criminologias Feministas: três possibilidades para a configuração de um campo de estudo. In: ANDRADE, Vera Regina P.; ÁVILA, Gustavo N.; CARVALHO, Gisele M. **Criminologia e Política Criminal**. Florianópolis: Conpedi, 2014.

Leitura complementar

PASINATO, Wânia. Oito anos de Lei Maria da Penha. Entre avanços, obstáculos e desafios. **Revista Estudos Feministas, Florianópolis**, v. 23, n. 2, p. 533-545, maio 2015. ISSN 1806-9584.

9º O CAMPO CRIMINOLÓGICO INTERSECCIONAL: GÊNERO, RAÇA E CLASSE SOCIAL II

Tukufu Zuberi. Teoria crítica da raça e da sociedade nos Estados Unidos. **Cadernos do CEAS**, Salvador, n. 238, p. 464-487, 2016

James D. Unnever, Shaun L. Gabbidon, Katheryn Russell-Brown, Akwasi Owusu-Bempah. Building a black criminology: the time is now. **The Criminologist**, Vol. 44, No. 1, January/February 2019.

DUARTE, E. Paradigmas em criminologia e relações raciais. **Cadernos do CEAS**, Salvador, n. 238, p. 500-526, 2016.

Leitura complementar:

FLAUZINA, A.; PIRES, T. Políticas da morte: Covid-19 e os labirintos da cidade negra. **Revista Brasileira de Políticas Públicas**, Dossiê Gênero, Raça e Direito, outubro 2020 (prelo).

10º O CAMPO CRIMINOLÓGICO INTERSECCIONAL: GÊNERO, RAÇA E CLASSE SOCIAL III

CRENSHAW, Kimberlé. Documento para o encontro de especialistas em aspectos da discriminação racial relativos ao gênero. **Revista Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 10, n. 1, p. 171, jan. 2002.

BURGESS-PROCTOR, Amanda. Intersections of Race, Class, Gender and Crime: Future Directions for Feminist Criminology. **Feminist Criminology**, 2006, jan., 27-46.

HARRIS, A. P. Raça e essencialismo na Teoria Feminista do Direito. Tradução de Camilla de Magalhães Gomes e de Ísis Aparecida Conceição. **Revista Brasileira de Políticas Públicas**, Dossiê Gênero, Raça e Direito, outubro 2020 (publicado originalmente na Stanford Law Review com o título original: “Race and Essentialism in Feminist Legal Theory”) (prelo).

Leitura complementar

BRAGA, Ana Gabriela. Angela Davis: a escrita de si desafia o poder arconte **Rev. Direito Práx.**, Rio de Janeiro, Vol. 11, N. 02, 2020, p. 753-774. DOI: 10.1590/2179-8966/2019/41035| ISSN: 2179-8966

11º INTERVENÇÃO PENAL E ESFERA PÚBLICA I

KARAM, Maria Lucia. Os paradoxais desejos punitivos de ativistas e movimentos feministas. Disponível em: <http://www.justificando.com/2015/03/13/os-paradoxais-desejos-punitivos-de-ativistas-emosvimentos-feministas/>. Acesso em: 22 abr. 2019.

TOMAS, Luana; PIRES, Thula O. É possível compatibilizar abolicionismos e feminismos no enfrentamento às violências cometidas contra as mulheres? **Revista Direitos Culturais** | Santo Ângelo | v. 15 | n. 35 | p. 129-157 | jan./abr. 2020. DOI: <http://dx.doi.org/10.20912/rdc.v15i35.3274>.

PRANDO, Camila. Os juristas e as políticas da justiça criminal: quem tem medo da esfera pública? **Rev. Direito e Práx.**, Rio de Janeiro, Ahead of Print, Vol. XX, N. X, 2020, p. XX Camila Cardoso

2º INTERVENÇÃO PENAL E ESFERA PÚBLICA II

KARAM, Maria Lúcia. A esquerda punitiva – As primeiras reivindicações repressoras: o combate à criminalidade dourada. **Revista Discursos Sediciosos** – Crime, Direito e sociedade, Rio de Janeiro, n. 1, a. 1. p. 79-92, 1996.

MELLO, Luiz; AVELAR, Rezende Bruno de; BRITO, Walderes. Políticas públicas de segurança para a população LGBT no Brasil. **Revista Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 22, n. 1, p. 297-320, maio 2014. ISSN 1806-9584. Disponível em: . Acesso em: 4 jun. 2018.

WALKLATE, Sandra et al. Victim stories and victim policy. Is there a case for a narrative victimology? **Crime, media and culture**, 2018.

<https://journals.sagepub.com/doi/pdf/10.1177/1741659018760105>

FRASER, Nancy. Repensando la esfera pública: una contribución a la crítica de la democracia actualmente existente. **Equador Debate**, n. 46, abril 1999.

Leitura Complementar:

ALMEIDA, Frederico. Os juristas e a política no Brasil: permanências e reposicionamentos. **Lua Nova**, n. 97, 2016.

13º Novos rumos da pesquisa criminológica na Alemanha. Debate com Sebastian Scheerer (Universidade de Hamburgo).

14º Movimentos sociais, intervenção penal e esfera pública. Dossiê Gênero, Raça e Direito da Revista Brasileira de Políticas Públicas. Debate com autoras de artigos publicados no dossiê.

15º Discussão final

III. Metodologia e Sistemática de Avaliação:

1. 45 (trinta) horas de encontros, com aulas e seminários, em horário a ser fixado antes do início do semestre e comunicado aos acadêmicos. Cada encontro terá uma exposição dos

acadêmicos encarregados da leitura e apresentação dos textos de 30 minutos, seguida discussões sobre o tema com os professores e alunos. Os alunos deverão entregar os resumos das leituras no início de cada aula.

2. Todos os alunos devem ter lido os textos obrigatórios. O aluno que apresenta o seminário deve também ler outros textos e discutir o tema com o professor antes do seminário.

3. Ao final do semestre, entrega de monografias sobre um dos temas apresentados no curso, acordados e discutidos previamente com o professor, com relação a possíveis pontos a serem discutidos e metodologia a ser utilizada.

Bibliografia:

ALBERTI, Adriana. Political corruption and the role of public prosecutors in Italy. *Crime, Law and Social Change*. Vol. 24, 1996, pp. 273-292.

BECKER, Gary. Crime and punishment: an economic approach. *Journal of political economy*, n. 76, 1968, pp. 169-217.

BECKER, Howard S. *Outsiders: estudos de sociologia do desvio*. Rio de Janeiro: Zahar, 2008.

BERGALLI, Roberto. El control penal en el marco de la sociología jurídica. In: BERGALLI, Roberto (Coord.). *El derecho y sus realidades. Investigación y enseñanza de la sociología jurídica*. Barcelona: PPU, 1989, pp. 267-290.

_____. Control social y sistema penal. In: BERGALLI, Roberto. *Control social punitivo. Sistema penal e instancias de aplicación (Policía, Jurisdicción y Cárcel)*. Barcelona: Bosch, 1996, pp. 1-5.

_____. *Hacia una cultura de la jurisdicción: ideologías de jueces y fiscales: Argentina, Colombia, España, Italia*. Buenos Aires: Ad-hoc, 1999.

_____. Jurisdicción y administración de justicia. Jueces y fiscales en la sociedad compleja. In: BERGALLI, Roberto. *Sistema penal y problemas sociales*. Valencia: Tirant lo Blanch, 2003, pp. 315-349.

BERGALLI, R.; SUMNER, C. *Social Control and Political Order: European Perspectives at the end of the Century*. Londres: Sage, 1997.

BERGER, Peter L.; LUCKMANN, Thomas. *La construcción social de la realidad*. Buenos Aires: Amorrortu (Trad.: Silvia Zuleta), 1999.

BOURDIEU, Pierre. *Choses dites*. Paris: Les Éditions de Minuit, 1987.

_____. *O poder simbólico*. Lisboa: Difel (Trad.: Fernando Tomaz), 1989.

_____. *Raisons pratiques: Sur la théorie de l'action*. Paris: Éditions du Seuil, 1994.

- _____. *Poder, derecho y clases sociales*. 2. ed. Bilbao: Editorial Desclée de Brower. Trad.: Maria José Bernuz Beneitez (capítulos II e IV), Andrés García Inda (prólogo e capítulo I), Maria José Ordovás (capítulo V) e Daniel Oliver Lalana (capítulo III), 2001.
- BRODEUR, Jean-Paul (org.). *Como Reconhecer um Bom Policiamento: Problemas e Temas*. São Paulo: EdUSP, 2002.
- CAPELLER, Wanda. La transnationalisation du champ penal: réflexions sur les mutations du crime et du contrôle. *Droit et Société*, n. 35, 1997, pp. 61-78.
- _____. Schengen: son impact sur les acteurs locaux du contrôle. *Droit et Société*, ns. 42-43, 1999, pp. 265-285.
- CARDOSO DE OLIVERA, L. R. Existe violência sem agressão moral? *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, vol.23, (67), 2008, pp.135-146.
- COHEN, S. *Visions of Social Control: crime, punishment and classification*. London: Polity, 1985.
- COSER, L. *Las Funciones del Conflicto Social*. Ciudad del México: Fondo de Cultura Económica, 1961.
- COULON, Alain. *L'École de Chicago*. Paris: Presses Universitaires de France, 1992.
- CROALL, Hazel. *White Collar Crime: Criminal Justice and Criminology*.
Buckingham/Philadelphia: Open University Press, 1992.
- DAVIS, M. *Planeta Favela*. São Paulo: Ed. Boitempo, 2006.
- DURKHEIM, Emile. *La División del Trabajo Social*. Madri: Akal Universitaria, 1995.
- FEELEY, M.; SIMON, J. (1993), The new penology. In: Mclaughlin, E.; MUNCIE, J; HUGHES, G. *Criminological Perspectives: Essential Readings*. Londres: Sage, 1993, pp. 434-446.
- FOUCAULT, Michel. *Vigiar e Punir: Historia da Violência nas Prisões*. 22ª ed. Petrópolis: Vozes (Trad: Raquel Ramallete), 1987.
- _____. (1999), *A verdade e as formas jurídicas*. Rio de Janeiro: Nau (Trad.: Roberto Cabral de Melo Machado e Eduardo Jardim Morais; supervisão final do texto: Léa Porto de Abreu Novais...et alli). *artículo por artículo*. Barcelona: Praxis.
- GARLAND, D. *Punishment and Modern Society: a study in social theory*. Chicago: Chicago University Press, 1990.
- _____. *The Culture of Control: crime and social in contemporary society*. Chicago: Chicago University Press, 2001.
- KANT DE LIMA, R. “Direitos Cíveis e Direitos Humanos: uma tradição judiciária pré-republicana?”. *São Paulo em Perspectiva*, vol. 18, 2004, pp. 49-59.
- LEA, John. *Crime & Modernity: Continuities in Left Realist Criminology*. London/Thousands Oaks/New Delhi: Sage, 2002.

- MACHADO, Bruno. *A produção do direito penal do meio ambiente: espaços estruturais, campos de poder e sistemas autopoieticos*. Dissertação. Master Europeu Sistema Penal y Problemas Sociales _ European Programme in Criminal Justice and Critical Criminology, 2004.
- _____. *Police-prosecution relations: a sociolegal approach*. Paper apresentado nos Programas de Visiting Scholar das Universidades de Fordham e John Jay. Nova Iorque, 2011.
- _____. Weber y la racionalidad del control punitivo. In: BEIRAS, Iñaki Rivera. *Mitologías y discursos sobre el castigo*. Barcelona: Anthropos, 2004, pp. 147-166.
- _____. *Ministério Público: organização, representações e trajetórias*. Curitiba: Juruá, 2007a.
- _____. *Fiscalías. Su papel social y jurídico-político: una investigación etnográfico-institucional*. Barcelona: Anthropos, 2007b.
- _____. Representações sociais sobre o controle externo da atividade policial: cultura organizacional e relações institucionais. *Revista Brasileira de Ciências Criminais*, vol. 88, jan.-fev. 2011, pp. 273-314.
- _____. Discursos criminológicos sobre o crime e o direito penal: comunicação e diferenciação funcional. *Revista de Estudos Criminais*, n. 45, abr.-jun. 2012, pp. 77-116.
- _____. Racionalidad jurídica y campo mediático en el discurso de fiscales. *Revista de Derecho Penal y Criminología*, v. 3, 2012, pp. 111-141.
- _____. Justiça criminal, organizações e sistemas de interação: discursos sobre o inquérito policial. *Revista Brasileira de Ciências Criminais*, v. 104, 2013, pp. 205-234.
- _____. *Justiça Criminal e Democracia*. Barcelona/São Paulo: Marcial Pons, 2013.
- _____. A diferenciação interna do subsistema jurídico-penal: história e trajetórias. *Revista de Estudos Criminais*, Jan. fev. 2014. (prelo).
- _____. *Justiça Criminal: diferenciação funcional, interações organizacionais e decisões*. Barcelona/São Paulo: Marcial Pons, 2014 (prelo).
- _____. O caso espanhol. In: PIEROBOM, T. (Coord.). *Modelos europeus de enfrentamento à violência de gênero: experiências e representações sociais*. Brasília: ESMPU, 2014.
- MACHADO, Bruno Amaral; SLONIAK, Marcos. Disciplina ou ressocialização? Racionalidades punitivas, trabalho prisional e políticas penitenciárias. *Revista Direito GV*, São Paulo, 11, p. 189-222, jan-jun 2015.
- MACHADO, Bruno Amaral; ZACKSESKI, Cristina; RAUPP, Rene Mallet. Tempos da investigação: o transcurso do inquérito policial no sistema de Justiça Federal. *Revista Brasileira de Ciências Criminais*, São Paulo, ano 24, vol. 124, p. 143-181, out. 2016.
- MACHADO, Bruno Amaral; TAQUARY, Eneida Orbage. A tipificação do crime de desaparecimento forçado de pessoas: construção jus internacional e a memória como

- categoria criminológica crítica. *Revista de Estudos Criminais*, n. 63, p. 59-94, dez. 2016.
- MACHADO, B. A.; ZACKSKESKI, C.; AZEVEDO, G. Dimensões do encarceramento e desafios da política penitenciária no Brasil. *Revista Brasileira de Ciências Criminais*, v. 126, p. 291-331, 2016.
- MACHADO, Bruno Amaral; ZACKSKESKI, Cristina; PIZA, Evandro C. *Cinema e Criminologia: narrativas sobre a violência*. São Paulo: Marcial Pons, 2016.
- MACHADO, B. A.; COSTA, Arthur Trindade de Maranhão ; ZACKSKESKI, C. *A investigação e a persecução penal da corrupção e dos delitos econômicos*; uma pesquisa empírica do sistema de justiça federal. Tomo I. 1. ed. Brasília: ESMPU, 2016.
- MACHADO, B. A.; COSTA, Arthur Trindade de Maranhão ; ZACKSKESKI, C. . *A investigação e a persecução da persecução da corrupção e dos delitos econômicos*: uma pesquisa empírica do sistema de justiça federal. Tomo II. 1. ed. Brasília: ESMPU, 2016.
- MEAD, George H. *Espíritu, persona y sociedad: Desde el punto de vista del conductismo social*. Barcelona: Paidós, 1973.
- MERTON, Robert K. Social Structure and Anomie. In: *American Sociological Review*, 1938, Vol. 3, N° 5.
- MELOSSI, Dario. *El Estado del control social*. México/DF: Siglo veintiuno (Trad.: Martín Mur Ubasart), 1992.
- MORAES FILHO, E. *Simmel*. São Paulo: Ed. Ática, 1983.
- NELKEN, David. White-Collar Crime. In: NELKEN, David. *White-Collar Crime*. The International Library of Criminology, Criminal Justice and Penology. Aldershot/Brookfield/Singapore/Sydney: Dartmouth, 1994, pp. 73-110.
- _____. The judges and Political Corruption in Italy. *Journal of Law and Society*, Vol. 23, n. 1, 1996, pp. 95-112.
- PARENT, Georges-André. Presse et Corps Policiers: Complicité et Conflit. In: *Criminologie* (Faire les nouvelles: journalisme et affaires criminelles), Vol. XX, n. 1, 1987, pp. 99-120.
- PARSONS, Talcote. *El Sistema Social*. Madri: Alianza Editorial, 1997.
- POSNER, Richard. An economic theory of the criminal law. *Columbia Law Review*, Vol. 85, n. 6, 1985, pp. 133-171.
- RECASENS I BRUNET, Amadeu. *Policía y Control Social, Problemas de Construcción y Definición Jurídica y Social*. Tese doutoral inédita. 1989.
- SCHÜTZ, Alfred. *La construcción significativa del mundo social*. Barcelona: Paidós, 1993.

- SHAPIRO, Susan P. Collaring the Crime, not the Criminal: Reconsidering the Concept of White-Collar Crime. In: NELKEN, David. *White-Collar Crime*. The International Library of Criminology, Criminal Justice and Penology. Aldershot/Brookfield/Singapore/Sydney: Dartmouth, pp. 11-30, 1994 (publicado anteriormente no *American Sociological Review*, 1990, Vol. 55, June, pp. 346-365).
- SHEARING, Clifford; STENNING, Philip. From the Panopticon to Disney World: The development of discipline. In: DOBB, A.; GREENSPAN, E. *Perspectives in Criminal Law*. Ontario: Canada Law Book, 1985.
- SKOLNICK, Jerome e BAYLEY, David. Policiamento Comunitário: Questões e Práticas Através do Mundo. São Paulo: EDUSP, 2002 (caps 1, 3 e 6).
- SYKES, Gresham M. & MATZA, David. Techniques of neutralization: a theory of delinquency. In: *American Sociological Review*, 1957, pp. 664-670.
- SUTHERLAND, Edwin H. White-Collar Criminality. *American Sociological Review*, Vol. 5, n. 1, 1940, pp. 1-12.
- _____. Is "White Collar Crime" Crime? *American Sociological Review*, Vol. X, ns. 1-6, pp. 1945, 132-139.
- _____. *White Collar Crime: The Uncut Version*. New York: Holt Rinehart and Winston, 1983.
- WACQUANT, L. *Os Condenados da Cidade: estudo sobre marginalidade avançada*. Rio de Janeiro: REVAN, 2001.
- WILSON, J. Q. e KELLING, G. "Broken Windows: The Police and Neighborhood Safety". *The Atlantic Monthly*, vol. 249, 1982.
- YOUNG, J. *A Sociedade Excludente: criminalidade e diferença na modernidade recente*. Rio de Janeiro: REVAN, 2003.
- YOUNG, Jock; WALTON, Paul; TAYLOR, Ian. *The new criminology*. Londres: Routledge, 1973.
- VAN SWAANINGEN, René. *Critical Criminology: Visions from Europe*. Londres: Sage, 1997.
- VELHO, Otávio Guilherme. *O fenômeno urbano*. Rio de Janeiro: Zahar, 1976
- VON HIRSCH, Andrew. *Censurar y castigar*. Madri: Trotta, 1998.